



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3673, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Decreta luto oficial por três dias.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art 1º Fica instituído luto oficial , por três dias , no Município de Guaíra, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador César Augusto Robini.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de agosto de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria